



INDICAÇÃO N.º 87/2019.

Data: 01/11/2019.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS, COM VIAS AO ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI QUE VISE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO TRECHO DA ENTÃO RUA PREFEITO OTÁVIO TABALIPA, ADSTRITA NO PERÍMETRO SITUADO ENTRE AS RUAS FRANCISCO SANTOS VEIGA, E AFONSO SOBCZAK, PARA “AVENIDA PREFEITO ANTÔNIO MARON BECIL”, COMO CONCESSÃO DE HOMENAGEM À IMPORTANTE FIGURA PÚBLICA DE NOSSO MUNICÍPIO.

Justificativa:

O presente pedido se forja na merituosa concessão de homenagem a tão importante cidadão de nosso município, que foi o primeiro prefeito eleito, tendo assumido mandato em 12 de dezembro de 1961.

A iniciativa visa a realização de estudos e tomada de possíveis providências por parte deste Poder Executivo municipal, para o encaminhamento de projeto de lei que vise a alteração da denominação do trecho da referida via “Prefeito Otávio Tabalipa”, situada entre as ruas Francisco Santos Veiga, e Afonso Sobczack, para: “Avenida Prefeito Antônio Maron Becil”.

Sendo o que havia, e dada a relevância do pedido em importante homenagem e reconhecimento da Administração pública municipal, a ilustre cidadão de nosso município por seus importantes préstimos, firmo a presente aguardando sua análise e possível acolhimento.

Sala das sessões em 04 de novembro de 2019

JURACI ALLIEVI – Vereador autor